



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JUNIOR
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6642e4-12e9-47f8-996a-6a6c8ad75d7e

PORTARIA Nº 084/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para exercerem a função de equipe de contratação da Câmara Municipal de Igarassu derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante Adicional de Exercício de R\$ 600,00 (seiscentos reais):

- A) Mariana Amorim Leite Galvão, nº de matrícula: 0032;
- B) Marília Karla da Silva Santos, nº de matrícula: 0030;
- C) Flávia Gomes de Oliveira, nº de matrícula: 0036.

Art. 2º Designar a servidora Mariana Amorim Leite Galvão, servidora efetiva, a função de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Igarassu, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante Adicional de Exercício de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 3º Designar os servidores abaixo listados passarão a exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Igarassu derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante Adicional de Exercício de R\$ 500,00 (quinhentos reais):

- A) Maria Karolina Ciriaco Fragoso, nº de matrícula: 0043;
- B) Lucas Henrique Veloso de Santana, nº de matrícula: 0042.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Equipe de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Equipe de Contratação e de Pregoeiro, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, para a tomada de decisões, o acompanhamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JUNIOR
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6642e4-12e9-4718-996a-6a6c8ad75d7e

trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

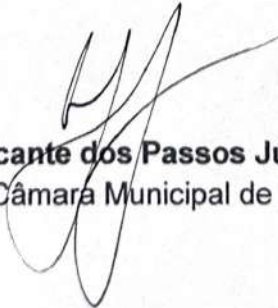
§ 1º A Equipe de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Igarassu.

§ 2º A Equipe de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos administrativos e financeiros retroativos à 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 03 de janeiro de 2024.


Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu